



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 615, DE 2019**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica Avenida Vitor Bueno, Nº306– Jd. Zaniboni 2.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Av. Vitor Bueno, defronte ao imóvel de número 306, localizada no Jd. Zaniboni 2, no afã de atender o pedido dos moradores e com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 30 de Abril de 2019.

**Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO**

(Chicão do Açogue)

Líder da bancada do PSD